

Pareceres Recursos contra avaliação de títulos - Todos os cargos

Inscrição	Cargo	Solicitação Recurso	Parecer Banca
700809	Profissional de Educação Especial	A candidata argumenta que mandou o e-mail, mas voltou para o spam. Enviou dia 31/10. Reenviou o e-mail e deu erro novamente.	Títulos não foram recebidos. Candidata enviou para o e-mail titulo.concursojba@unoesc.com.br Conforme Edital, o e-mail para protocolar títulos é titulo.concursojba@unoesc.edu.br. E o prazo de 05/09/23 a 04/10/23. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
702138	Professor de Educação Infantil	A candidata argumenta que enviou a titulação completa (diploma de graduação e certificado de pós-graduação) no dia 01/10/2023.	Pontuação de títulos corrigida para 0,40. (Pós-graduação 0,40) RECURSO CONHECIDO E PROVIDO
701362	Professor Educação Infantil	A candidata alega que não enviou os documentos no dia 04/10/23 devido a circunstâncias excepcionais. Precisou solicitar uma segunda via do certificado de pós-graduação à instituição Universidade do Oeste de Santa Catarina. Mesmo com esforços da instituição em providenciar a documentação necessária, esta foi entregue no dia 03/10. Devido as condições climáticas e problemas de conexão com a internet, sua nora não conseguiu enviar no prazo. Somente no dia 05/10, após superar os contratempos mencionados, foi possível realizar o envio.	Conforme anexo I do Edital (Cronograma), o prazo para protocolar os títulos foi de 05/09/23 a 04/10/2023. E item 6.4.3 do Edital: Os candidatos [...] deverão apresentar as documentações necessárias, impreterivelmente, no período determinado pelo Edital. <u>Não serão recebidos títulos em outra ocasião, tampouco de outra forma, [...].</u> RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
702098	Professor de Artes	A candidata justifica e envia o diploma de conclusão do curso de graduação para validação da pontuação de pós-graduação.	Conforme anexo I do Edital (Cronograma), o prazo para protocolar os títulos foi de 05/09/23 a 04/10/2023. E item 6.4.3 do Edital: Os candidatos [...] deverão apresentar as documentações necessárias, impreterivelmente, no período determinado pelo Edital. <u>Não serão recebidos títulos em outra ocasião, tampouco de outra forma, [...].</u> RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

701434	Professor Educação Infantil	A candidata alega que ao verificar o resultado preliminar da avaliação de títulos consta como “não enviado”, mas que foi enviado dentro do prazo conforme Edital.	Títulos não foram recebidos. Candidata enviou para o e-mail titulo.concursojba@unoesc.com.br Conforme Edital, o e-mail para protocolar títulos é titulo.concursojba@unoesc.edu.br. E o prazo de 05/09/23 a 04/10/23. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
701324	Psicólogo	A candidata solicita a realização da inscrição para o recurso avaliação de títulos. Curso de Pós-graduação lato sensu em Terapia Cognitiva e Comportamental.	Conforme anexo I do Edital (Cronograma), o prazo para protocolar os títulos foi de 05/09/23 a 04/10/2023. E item 6.4.3 do Edital: Os candidatos [...] deverão apresentar as documentações necessárias, impreterivelmente, no período determinado pelo Edital. <u>Não serão recebidos títulos em outra ocasião, tampouco de outra forma, [...].</u> RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
711119	Técnico em Administração	A candidata argumenta que enviou os títulos em 03/10/23 às 16h57 e apresenta o print do envio juntamente com a confirmação de recebimento.	Pontuação de títulos corrigida para 1,00. (Graduação 0,30 + Pós-graduação 0,70) RECURSO CONHECIDO E PROVIDO
701707	Técnico em Administração	A candidata argumenta que conforme edital, somente participariam da prova de títulos os candidatos aprovados na prova objetiva, o que dá entendimento que deve ser enviado o título somente se o candidato foi aprovado. Somente conseguiu verificar que foi aprovada quando divulgado Resultado Oficial Definitivo da Prova Objetiva, sendo assim solicita a análise do título.	Conforme item 6.4.3 do edital, os candidatos aprovados na primeira etapa, prova objetiva, podem participar na segunda etapa do certame, a prova de títulos, para tanto, deverão apresentar as documentações necessárias, impreterivelmente, no período determinado pelo Edital. O período determinado para apresentação de títulos foi de 05/09/2023 a 04/10/2023, conforme anexo I do Edital. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
700309	Técnico em Administração	O candidato argumenta que enviou os títulos em 03 de outubro às 16h27 e apresenta o print do envio juntamente com a confirmação de recebimento.	Pontuação de títulos corrigida para 1,00. (Graduação 0,30 + Pós-graduação 0,70) RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

699034	Enfermeiro	<p>A candidata argumenta que o Edital não estava claro sobre a data de entrega dos títulos e que entendeu que haveria uma segunda etapa, em que os candidatos aprovados na prova objetiva enviariam os títulos.</p>	<p>Conforme item 6.4.3 do edital, os candidatos aprovados na primeira etapa, prova objetiva, podem participar na segunda etapa do certame, a prova de títulos, para tanto, deverão apresentar as documentações necessárias, impreterivelmente, no período determinado pelo Edital. O período determinado para apresentação de títulos foi de 05/09/2023 a 04/10/2023, conforme anexo I do Edital.</p> <p>RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO</p>
700764	Assistente Social	<p>A candidata argumenta que enviou os títulos em 26/09/2023 às 13h57, frente e verso conforme solicitação. Argumenta ainda que para conclusão de Pós-graduação, Mestrado e Doutorado é pré-requisito a conclusão de curso superior (Graduação Acadêmica).</p> <p>Cita o item 6.4.10 do Edital: <i>Cumprir salientar que, quando da posse, os candidatos deverão apresentar as vias originais/cópia autenticada dos documentos apresentados eletronicamente, para fins de confirmação da veracidade dos documentos anteriormente apresentados em arquivo digitalizado, sob pena de eliminação do certame e impossibilidade da posse.</i></p>	<p>De acordo com o quadro do item 6.4 do Edital n. 001/2023:</p> <p><i>"c) Curso de Pós-graduação (Lato Sensu/MBA/Residência) na área específica, com registro em órgão competente. Validação da pontuação mediante entrega do diploma de graduação requisitado para a habilitação.</i></p> <p><i>E item 6.4.3 Os candidatos aprovados na primeira etapa, prova objetiva, podem participar na segunda etapa do certame, a prova de títulos, para tanto, deverão apresentar as documentações necessárias, impreterivelmente, no período determinado pelo Edital. <u>Não serão recebidos títulos em outra ocasião, tampouco de outra forma, devendo o candidato:</u></i></p> <p>a) <i>providenciar o título específico de Graduação na área que lhe concede direito à posse (concluído) – este título não será fruto de pontuação, mas seu envio é obrigatório para primazia da isonomia da avaliação;</i></p> <p>RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO</p>

697675	Assistente Social	<p>A candidata argumenta que devido às fortes chuvas em sua cidade, não havia sinal de internet e somente após às 17h conseguiu mandar o pdf do diploma de graduação e o certificado de pós-graduação. Argumenta ainda que não deixou de mandar os documentos na data limite.</p>	<p>De 27/09/2023 a 04/10/2023 a candidata enviou 4 vezes a documentação para análise de títulos, em nenhuma delas a documentação estava completa conforme consta no Edital. Somente às 19h29 de 04/10/2023 a candidata enviou a documentação completa.</p> <p>Conforme anexo I do Edital (Cronograma), o prazo para protocolar os títulos era de 05/09/23 a 04/10/2023.</p> <p>E item 6.4.3 do Edital: Os candidatos [...] deverão apresentar as documentações necessárias, impreterivelmente, no período determinado pelo Edital. <u>Não serão recebidos títulos em outra ocasião, tampouco de outra forma, [...].</u></p> <p>RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO</p>
--------	-------------------	---	---